



MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **PB. da Igreja Ministério Restaurando Vidas – Congregação Coriscão - Sr. MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho do **PB. MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, pelo excelente trabalho de evangelização realizado nas comunidades, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
De 18 de abril 2017

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN


ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO - PTN
VEREADOR- AUTOR

APROVADO	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>7</u> votos contra
e	<u>7</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>02/05/17</u>
	 Presidente

02/05/17 ✓